



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 032/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 034/2018, que “Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Celetistas e Conselheiros Tutelares do Município de Vila-Valério-ES”; Mensagem n.º 033/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 35/2018, que “Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por tempo Determinado, para Atender necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Mensagem n.º 034/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 36/18 que “Extingue Cargos Públicos de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Motorista, Guarda Patrimonial, Operador de Máquina e Acompanhante de Transporte Escolar, Constantes da Lei nº 297, de 15 de Maio de 2006 e Lei nº 643, de 17 de Maio de 2013, que Respectivamente Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreira, dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, e Criação do Cargo de Acompanhante de Transporte Escolar, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Moção n.º 003/2017, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que “Externa Votos de Aplausos à Estudante Edivânia Moreira de Souza e à Professora e Treinadora Rosemara Simões dos Santos”; Indicação n.º 017/2018, de autoria do Vereador Osvaldo de Oliveira, que “Construir um Quebra-molas na Avenida Padre Francisco, na Altura da Residência de Número 557, em Frente ao Imóvel do Senhor Hermilar Vieira, Medindo 06 m de Comprimento por 07 m de Largura e 40 cm de Altura, Nesta Cidade”; Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Ricélio Linhares De Martins, que inicialmente parabenizou a todas as professoras e professores. Em seguida, agradeceu ao prefeito municipal por estar analisando uma reivindicação de sua autoria no tocante à aquisição de uma área para a construção de um novo cemitério municipal e acrescentou que a realização desse projeto é a concretização do sonho da população valerense. Dando prosseguimento ao seu pronunciamento, o vereador e orador Ricélio Linhares De Martins fez alusão ao projeto de lei que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo e destacou que no ano passado apresentou uma emenda ao projeto de lei do orçamento para o exercício de 2018, incluindo dotação para assegurar o pagamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

benefício aos servidores. Ressaltou que referido emenda foi aprovada por unanimidade. Segundo o orador, em breve a obra da creche, no Bairro Nossa Senhora da Penha, será concluída. Em ato contínuo, relatou que fez uma visita à EMEI “Otília Breda De Martins” e constatou a necessidade de melhoria na infraestrutura, inclusive no tocante à falta de ventiladores nas salas de aula. Diante disso, solicitou às autoridades competentes a adoção de providências. Acrescentado, falou que deveria ser realizado um levantamento das necessidades de todas as escolas do município. Mediante o exposto, sugeriu que os Vereadores e o Prefeito se organizem e coloquem em pauta a busca de emendas junto aos membros do Congresso para destinação de recursos objetivando melhorias nas escolas do município. Além disso, o orador solicitou ao prefeito que construa uma praça no bairro Nossa Senhora da Penha, com uma área de esporte e, ainda, melhore a iluminação pública do bairro. Destacou que o sistema de iluminação do local é bem antigo e, em vista disso, solicitou ao prefeito que entre em contato com a empresa Santa Maria para a adoção de providências no sentido de melhorar a iluminação da cidade. Agradeceu ao prefeito pela concessão do auxílio- alimentação, que beneficiará todos os servidores públicos. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente, parabenizou a todos os professores. Falou que no site da Câmara, na página inicial há uma homenagem para os educadores. Disse que o papel que desempenham não é apenas uma profissão e sim uma missão. Dando prosseguimento ao pronunciamento, o orador convidou a todos para uma audiência pública no dia 24 (vinte e quatro) do corrente ano, as 19 (dezenove) horas, a realizar-se na Câmara Municipal, com o objetivo de discutir junto com a população a proposta orçamentária para 2019. Explicou que o projeto de lei tem prazo para votação e que entrará em vigor no início do próximo ano. Ato contínuo, o orador citou um ditado popular: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, e disse que essa frase tem relação com seu engajamento para que o auxílio-alimentação fosse instituído aos servidores do Poder Executivo. Segundo o orador, é um direito do servidor e reconhecimento por seu trabalho e colaboração para com o município. Destacou que no primeiro semestre de 2017, solicitou aos servidores desta Casa que fizessem uma pesquisa junto às prefeituras dos municípios vizinhos no tocante à arrecadação e o valor do auxílio-alimentação pago aos seus servidores. De acordo com o orador, depois de analisar as informações obtidas, constatou que em alguns desses municípios a arrecadação tinha sido menor que a de Vila Valério e, ainda assim, os servidores eram contemplados com o benefício. Mencionou que o município de Governador Lindenberg havia arrecadado seis milhões a menos que Vila Valério e o auxílio-alimentação concedido aos servidores era de R\$ 130,00. Assim como Vila Pavão, que arrecadou quatro milhões a menos, e o auxílio-alimentação, na época, era no valor de R\$ 250,00. Destacou que com base nessas informações, conversou com o prefeito e fez uma indicação, na data de catorze de novembro de 2017, reivindicando ao Executivo Municipal que fornecesse o benefício aos servidores da Prefeitura Municipal. Ressaltou que o funcionário motivado, valorizado e respeitado produz muito mais. Acrescentou que além da relação de servidor e gestor, há o cidadão, que precisa de um serviço de qualidade. Afirmou que a qualidade na prestação dos serviços, em muitos aspectos, está ligada diretamente à valorização do servidor. Salientou que o projeto de lei citado foi lido na íntegra e necessita de algumas modificações para que o servidor seja melhor beneficiado. Prosseguindo, esclareceu que já informou ao prefeito que alterações seriam necessárias e frisou que essas mudanças serão feitas com transparência e diálogo. Com isso, o orador salientou que espera que o prefeito esteja de acordo com as alterações a serem feitas na matéria, bem como, sancione a lei o mais rápido possível depois que ela for aprovada pela Câmara. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

seguida, informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia cinco de novembro, em razão do feriado municipal do “Dia do Evangélico” e feriado nacional de “Dia de Finados” e, portanto, o projeto de lei citado será votado em caráter de urgência especial, para que os servidores sejam atendidos o mais breve possível. Finalizando, destacou que a instituição do benefício é uma conquista e se colocou a disposição para que possa contribuir para o bem do servidor. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 033/2018, assinado pelos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 034/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 034/2018, assinado pelos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 035/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Emenda n.º 04/2018, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que “Altera o Projeto de Lei n.º 34/2018”, que após a fase de discussão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 034/2018, que “Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados, Contratados e Celetistas do Poder Executivo Municipal, bem como aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila-Valério-ES”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 035/2018, que “Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por tempo Determinado, para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências”. Primeira deliberação do Projeto de Lei n.º 029/2018, que “Dispõe Sobre o Controle, a Proteção e a Fiscalização de Atividades que Gerem Poluição Sonora e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano, às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, e, convidou a todos para uma audiência pública que acontecerá no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano, às 19 (dezenove) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 17 de outubro de 2018.

Presidente

1.º Secretário